

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 253/2025

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para Indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda o seguinte:

Alteração da Lei com as devidas adequações, a fim de alterar o valor do salário base do “fonoaudiólogo” para no mínimo R\$ 3.000,00 (três mil reais)

JUSTIFICATIVA

O município conta com a demanda enorme dos serviços de fonoaudiologia em razão do crescimento dos pacientes autistas e de outras anomalias que também necessitam do tratamento.

Conforme informações, a procura pelos serviços tem sido enorme, a fonoaudióloga foi contratada para trabalhar vinte horas semanais e, atualmente, percebe R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), devendo ser o salário base acrescido de alguma hora extra ou outra denominação de complemento, pois no portal da transparência não encontrei pagamento para o devido profissional.

A carga horaria do núcleo de profissional tem sido insuficiente para o atendimento da população.

O profissional terá que ser contratado de outro município e este terá despesas de deslocamento, moradia e outros, aumentando as despesas, o que vem tornando inviável conseguir profissionais para trabalhar no município. Com um salário que não compensa sem sombra de dúvidas, ficará ainda mais difícil.

Bias Fortes, 06 de novembro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

